



**Poder Judiciário
Estado de Pernambuco
Tribunal de Justiça**

A-6, digo
A 10

ATA DE REUNIÃO
4ª Reunião Ordinária/2018
Comitê Gestor de Saúde

1. Identificação da Reunião

Data: 05/09/2018

Horário de início: 10h

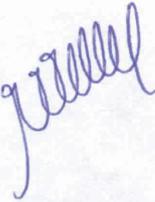
Local: Sala do Convívium, 2º andar, Palácio da Justiça, Recife/PE.

Nesta Capital, onde se fizeram presentes o Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Presidente do Comitê Gestor de Saúde, Des. Erick de Souza Dantas Simões, Dr. José André Machado Barbosa Pinto (membro do Comitê Gestor de Saúde), Dr. Pedro de Paula Lopes Almeida, Dra. Fabiana Toledo, Dra. Luciana Caúla Reis, Dr. Rodrigo Machado, Dra. Antonieta Barbosa, Dr. Gustavo Henrique Coelho Hahnemann, Dra. Luciana Bezerra da Silva, Dr. Rafael Domingues, Dra. Mirella Rebello, Dra. Helena Capela, Cristina Câmara, Dra. Danyelle Sena, Dra. Cristina Couto.

Iniciada a reunião no dia 05/09/18 às 10h, na sala do convívium do Palácio da Justiça, pela ordem o Presidente do Comitê esclareceu que a reunião anteriormente marcada para o início do mês de agosto não foi realizada em virtude de Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno para aquela data. Foi dito pelo Presidente que ainda podem ser feitas sugestões de alteração de proposta do Estatuto do Comitê e indagou se alguém trouxe algum modelo de conciliação para ser analisado quando da elaboração de nosso projeto de conciliação na área de saúde, tendo apenas sugerido por Fabiana Toledo de que há um modelo que não foi implantado, mas projetado pelo Nats e Secretaria Estadual de Saúde, ficando a mesma nos trazer uma cópia do projeto. O Presidente disse da importância de averiguar centrais de conciliação já em funcionamento em outros Estados. Fez-se presente o Des. Erik de Souza Dantas Simões, do NUPEMEC, Coordenador do Núcleo de Conciliação do TJPE, convidado para explanar sobre as conciliações já existentes na estrutura do TJPE, e após explanar que em Recife já existem 17 (dezesete) salas de conciliação, se colocou disponível à implantação de conciliação na área de saúde no Tribunal. Quanto aos subgrupos para a realização de curso, Dr. Pedro de Paula e Fabiana Toledo passam a integrar de "Efetividade das Decisões". Por parte da Justiça Federal, Dra. Nilcéia será convidada para explanar sobre a conciliação no TRF. Pelo presidente foram distribuídas cópias do projeto do Estatuto do Comitê para aqueles que não tinham recebido na reunião anterior e foi comunicado também a respeito da exigência do CNJ sobre especialização em saúde em varas e câmaras de direito público, conforme Resolução 238/CNJ. Foi comunicado também que o site do Comitê já se encontra em funcionamento através de link na página oficial do TJPE. Deliberado que será enviado ofício ao Procurador Geral do Município do Recife para indicação de representante no Comitê. Foi comunicado que a ANS respondeu o ofício de indicação de representante dizendo que já possui representante junto ao Fórum Nacional, deixando de indicar para os comitês estaduais.

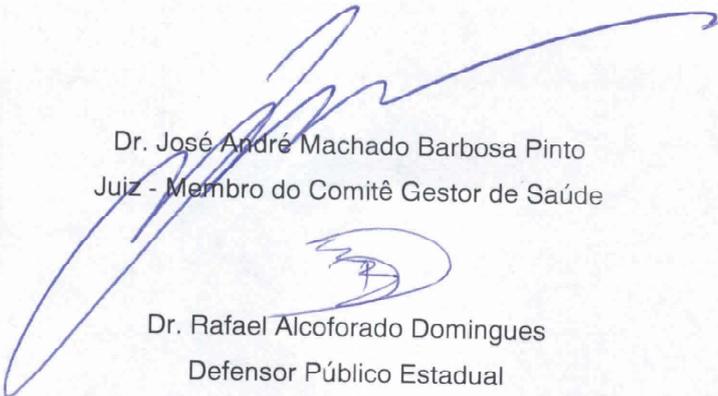
3. Participantes


Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Presidente do Comitê Gestor de Saúde






A-7, digo
A-11



Dr. José André Machado Barbosa Pinto
Juiz - Membro do Comitê Gestor de Saúde



Dr. Rafael Alcoforado Domingues
Defensor Público Estadual



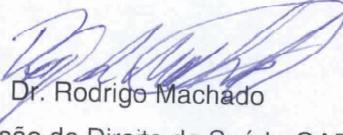
Dra. Fabiana Toledo
Farmacêutica NAT-JUS



Dra. Helena Capela Gomes Carneiro Lima
Promotora do Ministério Público Estadual



Dra. Luciana Caúla Reis
Secretaria de Saúde



Dr. Rodrigo Machado
Comissão de Direito de Saúde-OAB



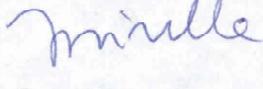
Dra. Antonieta Barbosa
Comissão de Direito de Saúde-OAB



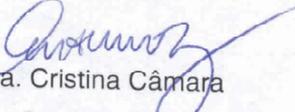
Dr. Gustavo Henrique Coelho Hahnemann
Defensoria Pública da União



Dra. Luciana Bezerra da Silva
Secretaria Estadual de Saúde



Dra. Mirella Rebello
Médica do NAT-JUS



Dra. Cristina Câmara
Procuradoria Geral do Estado -PGE-PE

[Handwritten Signature]
Dra. Danyelle Sena
PROCON -PE

[Handwritten Signature]
Dra. Cristina Couto
Advocacia Geral da União -AGU

Nada mais sendo tratado, foi encerrada a presente reunião com assinatura dos presentes. Recife, 05 de setembro de 2018. Eu, *[Handwritten Signature]* Primênia Pinheiro de França e Albuquerque, Secretária de Desembargador do Gabinete do Des. Evandro Magalhães Melo (matrícula 149.529-1), digitei e assino a presente ata.